



DIRETORIA COLEGIADA – DICOL
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

ROP 019/2016

ATA DE REUNIÃO

A Diretoria Colegiada da Anvisa, presentes o Diretor-Presidente Jarbas Barbosa da Silva Júnior, o Diretor Renato Alencar Porto, o Diretor Ivo Bucaresky e o Diretor José Carlos Magalhães Moutinho, contando ainda com a presença do Procurador-Geral substituto Wolney da Cunha Soares Júnior e da Ouvidora Vanilda Aparecida Alves, reuniu-se ordinariamente no dia vinte e seis de julho de dois mil e dezesseis, com início às onze horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões da Diretoria Colegiada, instalada na Anvisa Sede em Brasília-DF, para deliberar sobre as matérias a seguir:

- a) Apreciação dos requerimentos de sustentação oral em julgamento de recurso:
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o requerimento de sustentação oral para o item 3.1.1.3 e **INDEFERIR** o requerimento de para o item 3.1.1.1, por intempestividade.
- b) Apreciação dos requerimentos de sigilo e sustentação oral em julgamento de recurso:
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, e **APROVAR** o requerimento de sigilo e sustentação oral para o item 3.1.7.1. Decide ainda, **INDEFERIR** o requerimento de sigilo e **APROVAR** o requerimento de sustentação oral para os itens: 3.1.7.2 , 3.1.7.3, 3.1.8.4 , 3.2.7.1, 3.3.6.2, 3.3.6.3, 3.3.6.4, 3.3.6.5, 3.3.6.6, 3.4.5.3 e 3.4.5.14.

I. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO e INFORMES:

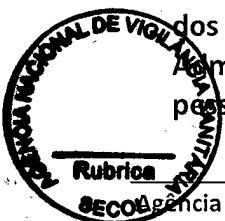
1.1

Relator: **Ivo Bucaresky**

Relatório de Gestão do Diretor Ivo Bucaresky - período de 2013 a 2016.

Área: DSNVS

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Ivo Bucaresky, sobre os resultados atingidos em sua gestão. O Diretor agradeceu a todos os servidores, gestores, assessores e equipes de apoio, que contribuíram para o alcance dos resultados. O Diretor citou as conquistas alcançadas na áreas de Gestão Administrativa e Gestão Financeira, e os avanços na administração interna, gestão de pessoas e contratos. O Diretor também abordou os trabalhos realizados em relação aos





assuntos finalísticos da Agência, principalmente frente aos desafios do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e os temas relacionados à proteção e promoção da saúde da população. Recebeu os cumprimentos dos Diretores por sua contribuição para o fortalecimento da Agência durante todo o período que esteve na Anvisa. Os Diretores estenderam os cumprimentos ao Diretor Renato Porto que também conclui o seu mandato.

II. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO

2.1. Proposta de Iniciativa:

2.1.1

Relator: **Diretor Presidente Jarbas Barbosa**

Processo: 25351.211596/2016-17

Expediente: **080234/16-4**

Proposta de Iniciativa que trata da Regulamentação da Lei 13.305/2016 a fim de estabelecer requisitos para declaração da presença de lactose em rótulos dos alimentos embalados.

GGALI

Não é tema da Agenda Regulatória.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a Proposta de Iniciativa. Registre-se que o Diretor Renato Porto não estava presente à reunião no momento da deliberação deste item.

Regime de tramitação: **Comum**

Relatoria: a definir

2.1.2

Relator: **Diretor Presidente Jarbas Barbosa**

Processo: 25351.230253/2016-11

Expediente: **107084/16-3**

Proposta de Iniciativa sobre a classificação de risco para as atividades econômicas sujeitas a Vigilância Sanitária, para fins de licenciamento.

GGCOF

Não é tema da Agenda Regulatória.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a Proposta de Iniciativa. Registre-se que o Diretor Renato Porto não estava presente à reunião no momento da deliberação deste item.

Regime de tramitação: **Comum**

Relatoria sorteada: **Fernando Mendes Garcia Neto – Diretoria de Regulação Sanitária.**



2.2. Proposta de Consulta Pública:

2.2.1

Relator: **Renato Alencar Porto**

Processo: 25000.029848/96-85

Expediente: **066432/16-4**

Proposta de Consulta Pública de Proposta de Resolução que inclui as culturas do algodão, girassol e milho, na modalidade de emprego (aplicação) pós-emergência, com LMR de 0,01 mg/kg e IS "Não determinado devido a modalidade de emprego" e a cultura da soja, na modalidade de emprego (aplicação) pós-emergência, com LMR de 0,2 mg/kg e IS "Não determinado devido a modalidade de emprego", na monografia do ingrediente ativo **D21 - DIQUATE**.

Área: GGTOX

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a Consulta Pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

2.2.2

Relator: **Renato Alencar Porto**

Processo: 25351.115241/2005-16

Expediente: **066486/16-3**

Proposta de Consulta Pública de Proposta de Resolução que inclui a cultura do café na modalidade de emprego (aplicação) foliar, com LMR de 0,1 mg/kg e IS de 60 dias, na monografia do ingrediente ativo **E29 - ETIPROLE**.

Área: GGTOX

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a Consulta Pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

2.2.3

Relator: **José Carlos Magalhães Moutinho**

Retorno de Vistas concedidas ao Diretor Ivo Bucaresky

Processo: 25351.229730/2015-91

Expediente: 331451/15-1

Proposta de Consulta Pública de Proposta de Resolução para regulamentação para ampliação do prazo da validade de registro de produtos para a saúde conforme Lei 13.097/2015.

Área: GGTPS

Agenda Regulatória: Tema 51 – Subtema 51.3

Despacho de Iniciativa nº 46, de 21/05/2015.

Reuniões anteriores: 1. **ROP 018/2015** (item 2.2.16): A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Servidor Augusto Bencke Geyer, da Gerência-geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde (GGTPS) (GGTPS). Vistas conjuntas do processo concedidas ao Diretor Renato Alencar



Porto e ao Diretor Ivo Bucaresky. 2. **ROP 004/2016** (item 2.2.12): retorno de vista do Diretor Renato Alencar Porto: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Relatório de Regulamentação 06/2016-Diare e do voto do Diretor Renato Alencar Porto. O Diretor José Carlos Moutinho registrou que seu relatório e voto foram apresentados na ROP 018/2015. O processo seguirá para as vistas do Diretor Ivo Bucaresky.

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório e voto nº 40/2016 – DSNVS, apresentados pelo Diretor Ivo Bucaresky e decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a Consulta Pública, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Registre-se que o Diretor Renato Porto não estava presente à reunião no momento da deliberação deste item.

2.2.4

Relator: **José Carlos Magalhães Moutinho**

Extensão do prazo de contribuições de trinta para noventa dias da Consulta Pública que trata das 56 Monografias de drogas vegetais e derivados da Farmacopeia Brasileira.

Revisão da decisão proferida acerca do item 2.2.9 da ROP 017/2016, de 12.07.2016.

Agenda Regulatória: Tema 16 - Subtema 16.1

Despacho de Iniciativa nº 125, de 17/12/2015.

Área: Cofar/GGMED

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, retificar a decisão da ROP 017/2016, e **APROVAR** a extensão do prazo para a Consulta Pública das Monografias, de 30 (trinta) para 90 (noventa) dias. Registre-se que o Diretor Renato Porto não estava presente à reunião no momento da deliberação deste item.

2.3. Proposta de Resolução da Diretoria Colegiada (RDC):

2.3.1

Relator: **Renato Alencar Porto**

Processo: 25351.101400/2013-14

Expediente: **0144278/13-3**

Proposta de Resolução da Diretoria Colegiada que dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis que compreendem as escovas dentais, hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

Área: Gecos

Agenda Regulatória: Tema 14 - Subtema 14.4

Despacho de Iniciativa nº 45, de 10/04/2013.

Consulta Pública n.º 67, de 21/08/2014:

- **Item retirado de pauta pelo relator.**



2.4 Outros Assuntos de Regulação: Não houve item deliberado.

2.5. Petições e Solicitações à Diretoria Colegiada: Não houve item deliberado.

III. JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

3.1 – Diretor: JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

3.1.1. Recursos GGALI:

3.1.1.1

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Júnior

Recorrente: **Abbott Laboratórios do Brasil Ltda**

CNPJ: 56.998.701/0001-16

Processo: 25004.002099/99

Expediente: **0745601/15-8**

Corea

- Requerimento de sustentação oral INDEFERIDO pela Diretoria Colegiada.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 018/2016 da Coordenação de Instrução e Análise de Recursos de Alimentos.

3.1.1.2

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Júnior

Recorrente: **Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda**

CNPJ: 09.542.984/0001-07

Processo: 25351.710804/2014-12

Expediente: **0777759/15-1**

Corea

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 024/2016 da Coordenação de Instrução e Análise de Recursos de Alimentos.

3.1.1.3

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Júnior

Recorrente: **Roberg Alimentos Medicamentos da Natureza Ltda.**

CNPJ: 68.344.878/0001-88

Processo: 25351.587892/2012-63



Expediente: 0745559/15-3

Corea

- Sustentação oral realizada pelo Sr. Marcio Raposo de Almeida.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 025/2016 da Coordenação de Instrução e Análise de Recursos de Alimentos.

3.1.2. Recursos GECOS: Não houve item deliberado.

3.1.3. Recursos GESAN: Não houve item deliberado.

3.1.4. Recursos GGTPS: Não houve item deliberado.

3.1.5. Recursos GGFIS:

3.1.5.1

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Júnior

Recorrente: **Biosintética Farmacêutica Ltda**

CNPJ: 53.162.095/0001-06

Processo: 25351.362649/2008-28

Expediente: **983753/11-1**

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 298/2015 – Coref/Sucom.

3.1.5.2

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Júnior

Recorrente: **Ariston Indústrias Químicas e Farmacêuticas Ltda (com nova denominação de LH Laboratório Hospitalar Ltda)**

CNPJ: 61.391.769/0001-72

Processo: 25351.351572/2007-80

Expediente: **0596876/12-3**

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 126/2016 – Corif/Dimon.

3.1.5.3

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Júnior

Recorrente: **Drogaria Araújo S.A.**

CNPJ: 17.256.512/0001-16



Processo: 25351.232913/2010-02

Expediente: 0593442/12-7

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 167/2016 – Corif/Dimon.

3.1.5.4

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Júnior

Recorrente: **Biolab Sanus Farmacêutica Ltda**

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Processo: 25351.218777/2009-66 (exp. 281703/09-9)

Expediente: 0163850/12-5

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PARCIAL** Provimento ao recurso, notadamente, para minorar a multa, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 086/2016 – Corif/Dimon.

3.1.5.5

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Júnior

Recorrente: **Hi Midia S/A**

CNPJ: 07.456.778/0001-59

Processo: 25351.286627/2009-75 (exp.36770/30-96)

Expediente: 0289184/12-1

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PARCIAL** Provimento ao recurso, notadamente, para minorar a multa, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 035/2016 – Corif/Dimon.

3.1.5.6

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Júnior

Recorrente: **Jefferson de Oliveira Costa - ME**

CNPJ: 02.200.754/0001-10

Processo: 25351.011949/2004-18

Expediente: 032534/04-1

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, revisar a decisão proferida anteriormente, para declarar a nulidade do auto de infração sanitária e o consequente arquivamento do processo administrativo, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 102/2016 – Corif/Dimon.



3.1.5.7

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Júnior
Recorrente: **Hipolabor Farmacêutica Ltda**
CNPJ: 19.570.720/0001-10
Processo: 25351.189329/2005-74
Expediente: **509347/07-3**
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, declarar a incidência da Prescrição Intercorrente nos autos, com posterior encaminhamento à Corregedoria para apuração de eventual responsabilidade funcional, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 108/2016 – Corif/Dimon.

3.1.6. Recursos GGINP-GEAFE:

3.1.6.1

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Júnior
Recorrente: **Sunflower Indústria e Laboratório Fitoterápico Ltda.**
CNPJ: 02.385.401/0001-32
Processo: 25351.549918/2015-91
Expediente: **175945/16-1**
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR Provimento ao recurso, e conseqüente arquivamento dos autos, nos termos do Voto do relator – Voto No. 029/2016 – Diges.

3.1.7. Recursos GGMED:

3.1.7.1

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Júnior
Recorrente: **EMS S/A**
CNPJ: 57.507.378/0003-65
Processo: 25351.769879/2014-20
Expediente: **0247579/15-1**
Corec

Incluído em Pauta em razão do Mandado de Segurança 1005139-71.2016.4-01.3400

- Recurso apreciado em sigilo conforme requerimento aprovado pela Diretoria Colegiada. Sustentação oral realizada pela Sra. Ana Luiza Degani.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 120/2016 – Corec/GGMED.



3.1.7.2

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Júnior
Recorrente: **Fundação para o Remédio Popular - FURP**
CNPJ: 43.640.754/0001-19
Processo: 25001.010126/86
Expediente: **0728809/13-3**
Corec

- Sustentação oral realizada pelo Sr. Gidel Soares.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 005/2016 – Corec/Sumed:

- a) **CONHECER e NEGAR Provimento ao recurso, no que se refere à seguinte apresentação do medicamento: 40 MG COM CX BL AL PLAS MARROM X 500 (EMB HOSP);**
- b) **Declarar a Perda de Objeto, devido ao cancelamento do registro, no que se refere à seguinte apresentação do medicamento: 40 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP).**

3.1.7.3

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Júnior
Recorrente: **Fundação para o Remédio Popular - FURP**
CNPJ: 43.640.754/0001-19
Processo: 25001.010130/86
Expediente: **0586596/13-4**
Corec

- Sustentação oral realizada pelo Sr. Gidel Soares.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR Provimento ao recurso e retornar à Área Técnica para análise, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 119/2015 – Corec/Sumed.**

3.1.8. Recursos GGPAF:

3.1.8.1

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Júnior
Recorrente: **Schobell Industrial Ltda**
CNPJ: 58.193.483/0001-78
Processo: 25759.399351/2010-14
Expediente: **0021960/12-6**
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR Provimento ao recurso, concluindo pela reforma da decisão ora recorrida para que seja declarada a INSUBSISTÊNCIA do auto de infração sanitária e determinando o arquivamento do feito, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 136/2016 – Corif/Dimon.**



3.1.8.2

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Júnior
Recorrente: **Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda.**
CNPJ: 56.998.982/0001-07
Processo: 25759.236538/2010-69 (exp. 311227/10-6)
Expediente: **461315/11-5**
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 177/2016 – Corif/Dimon.

3.1.8.3

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Júnior
Recorrente: **Acts do Brasil Ltda.**
CNPJ: 04.534.176/0001-84
Processo: 25759.076255/2013-55
Expediente: **1102960/14-9**
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 164/2016 – Corif/Dimon.

3.1.8.4

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Júnior
Recorrente: **Ranbaxy Farmacêutica Ltda.**
CNPJ: 73.663.650/0001-90
Processo: 25752.227896/2011-87 (exp. 317917/11-6)
Expediente: **0974014/15-7**
Corif

- Sustentação oral realizada pela Sra. Talita Maria Peixoto de Jesus.
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR** Provimento ao recurso, para reformar a decisão recorrida, no sentido de tornar nulo o auto de infração sanitária em análise, e, por conseguinte, determinar o arquivamento do processo administrativo sanitário, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 161/2016 – Corif/Dimon.

3.1.8.5

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Júnior
Recorrente: **Anidro do Brasil Extrações Ltda**
CNPJ: 66.715.459/0002-60
Processo: 25759.365674/2007-08
Expediente: **657954/11-0**



Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 156/2016 – Corif/Dimon.

3.1.8.6

Relator: Jarbas Barbôsa da Silva Júnior

Recorrente: **Sensient Technologies Brazil Indústria Comércio Importação e Exportação de Ingredientes Ltda.**

CNPJ: 04.249.052/0001-57

Processo: 25759.602632/2011-00

Expediente: **0484387/14-8**

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 152/2016 – Corif/Dimon.

3.1.8.7

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Júnior

Recorrente: **Terumo Medical do Brasil Ltda.**

CNPJ: 03.129.105/0001-33

Processo: 25759.363102/2012-62

Expediente: **1096863/14-6**

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 140/2016 – Corif/Dimon.

3.1.8.8

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Júnior

Recorrente: **Aché Laboratórios Farmacêuticos S/A**

CNPJ: 60.659.463/0029-92

Processo: 25759.114361/2007-85

Expediente: **839307/11-9**

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR Provimento ao recurso, concluindo pela reforma da decisão ora recorrida para que seja declarada a **INSUBSISTÊNCIA** do auto de infração sanitária e determinando o arquivamento do feito, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 057/2016 – Corif/Dimon.

3.1.8.9



Relator: Jarbas Barbosa da Silva Júnior
Recorrente: **Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.**
CNPJ: 02.433.631/0001-20
Processo: 25767.668551/2011-64
Expediente: **0338976/14-6**
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR Provimento ao recurso, concluindo pela reforma da decisão ora recorrida para que seja declarada a INSUBSISTÊNCIA do auto de infração sanitária e determinando o arquivamento do feito, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 099/2016 – Corif/Dimon.**

3.1.8.10

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Júnior
Recorrente: **Fundação Oswaldo Cruz**
CNPJ: 33.781.0055/0001-35
Processo: 25752.000117/2001-19
Expediente: **162470/03-9**
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **declarar a incidência da Prescrição Intercorrente nos autos, com posterior encaminhamento à Corregedoria para apuração de eventual responsabilidade funcional, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 106/2016 – Corif/Dimon.**

3.1.8.11

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Júnior
Recorrente: **Cassidy Emporium Produtos de Beleza Ltda. – EPP.**
CNPJ: 61.887.824/0001-10
Processo: 25759.506212/2012-12
Expediente: **0477064/14-1**
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL Provimento ao recurso, notadamente, para minorar a pena base de multa, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 125/2016 – Corif/Dimon.**

3.1.9 Recursos GG TAB: Não houve item deliberado.

3.1.10. Recursos GG TOX: Não houve item deliberado.

3.1.11. Recursos GG GAF: Não houve item deliberado.



3.2 – Diretor: RENATO ALENCAR PORTO

3.2.1. Recursos GGALI: Não houve item deliberado.

3.2.2. Recursos GECOS: Não houve item deliberado.

3.2.3. Recursos GESAN: Não houve item deliberado

3.2.4. Recursos GGTPS: Não houve item deliberado.

3.2.5. Recursos GGFIS: Não houve item deliberado.

3.2.6. Recursos GGINP-GEAFE: Não houve item deliberado.

3.2.7. Recursos GGMED:

3.2.7.1

Relator: Renato Alencar Porto

Recorrente: **Fundação para o Remédio Popular - FURP**

CNPJ: 43.640.754/0001-19

Processo: 25001.003012/83

Expediente: **0586578/13-6**

Corec

Reunião anterior - ROP 016/2016 (item 3.2.7.6) - Requerimentos de sigilo e sustentação oral negados em razão da intempestividade.

- Sustentação oral realizada pelo Sr. Gidel Soares.

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da correção do voto proferido pelo Diretor Renato Porto e decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 137/2015 – Corec/Sumed.

3.2.7.2

Relator: Renato Alencar Porto

Recorrente: **União Química Farmacêutica Nacional S.A.**

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Processo: 25000.035109/97-77

Expediente: **0170125/14-8**

Corec

Reunião anterior - item apreciado na ROP 016/2016 (item 3.2.7.16).

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da correção do voto proferido pelo Diretor Renato Porto na ROP 016/2016 e decidiu, por unanimidade,



DECLARAR a EXTINÇÃO do recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o pedido de desistência da recorrente.

3.2.8. Recursos GGPAF: Não houve item deliberado.

3.2.9 Recursos GGTAB: Não houve item deliberado.

3.2.10. Recursos GGTOX: Não houve item deliberado.

3.2.11. Recursos GGGAF: Não houve item deliberado.

3.3 – Diretor: IVO BUCARESKY

3.3.1. Recursos GGALI: Não houve item deliberado.

3.3.2. Recursos GECOS: Não houve item deliberado.

3.3.3. Recursos GESAN:

3.3.3.1

Relator: Ivo Bucaresky

Recorrente: **Dexter Latina Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda**

CNPJ: 01.401.828/0001-14

Processo: 25351.376347/2015-05

Expediente: **0690687/15-7**

Gesan

Reunião anterior: **1)** ROP 017/2016 (item 3.3.3.1) - mantido em pauta. **2)** ROP 018/2016 (item 3.3.3.1) - mantido em pauta.

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 010/2016 – Corec/Gesan.**

3.3.3.2

Relator: Ivo Bucaresky

Recorrente: **Insetimax Industria Quimica Eireli**

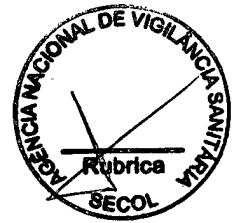
CNPJ: 05.328.961/0001-43

Processo: 25351.593385/2015-61

Expediente: **0950263/15-7**

Gesan

Reunião anterior: **1)** ROP 017/2016 (item 3.3.3.2) - mantido em pauta. **2)** ROP 018/2016 (item 3.3.3.2) - mantido em pauta.



- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 013/2016 – Corec/Gesan.

3.3.4. Recursos GGTPS:

3.3.4.1

Relator: Ivo Bucaresky
Recorrente: **Rejuvene Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**
CNPJ: 09.447.463/0001-70
Processo: 25351.127351/2014-70
Expediente: **0379689/14-2**
CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 004/2016 – Corca/Suali.

3.3.4.2

Relator: Ivo Bucaresky
Recorrente: **VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda**
CNPJ: 04.718.143/0001-94
Processo: 25351.726558/2013-10
Expediente: **1559449/16-1**
CRTPS

Reunião anterior - item apreciado na ROP 014/2016 (item 3.3.4.1).

- A Diretoria Colegiada - A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da correção do voto proferido pelo Diretor e decidiu, por unanimidade, retificar a decisão proferida na ROP 014/2016, relativa ao item 3.3.4.1, no sentido de CONHECER e DAR Provimento ao recurso de expediente 1559449/16-1, acompanhando a posição do relator que acata o parecer 062/2016 – CRTPS/Direg.

3.3.5. Recursos GGFIS: Não houve item deliberado

3.3.5.1

Relator: Ivo Bucaresky
Recorrente: **MercadoLivre.com Atividades de Internet Ltda**
CNPJ: 03.361.252/0001-34
Processo: 25351.313162/2009-38
Expediente: **0191899/12-1**



Reunião anterior: 1) ROP 017/2016 (item 3.3.6.2): mantido em pauta. 2) ROP 018/2016 (item 3.3.6.2): mantido em pauta

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL Provimento ao recurso, notadamente, para minorar o valor da multa aplicada, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 050/2016 – Corif/Dimon.

3.3.5.2

Relator: Ivo Bucaresky

Recorrente: **Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)**

CNPJ: 33.663.683/0001-16

Processo: 25759.260593/2010-85

Expediente: **0655956/15-5**

Corif

Reunião anterior: 1) ROP 017/2016 (item 3.3.6.4): mantido em pauta. 2) ROP 018/2016 (item 3.3.6.4): mantido em pauta

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso, e reformar de ofício a decisão, para tornar INSUBISTENTE o auto de infração sanitária em comento e determinando o seu arquivamento, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 142/2016 – Corif/Dimon.

3.3.6. Recursos GGINP-GEAFE:

3.3.6.1

Relator: Ivo Bucaresky

Recorrente: **Fagundes & Villela Homeopatia e Manipulação Ltda-ME**

CNPJ: 01.221.968/0001-00

Processo: 25351.222474/2014-65

Expediente: **0418567/14-6**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 191/2016 – Coare/Dimon.

3.3.6.2

Relator: Ivo Bucaresky

Recorrente: **Aerosafety Equipamentos de Segurança Ltda**

CNPJ: 02.878.741/0001-03

Processo: 25351.364511/2015-10

Expediente: **1349168/16-7**

Coare

- Sustentação oral realizada pelo Sr. José Carlos da Silva Nogueira.



- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR Provimento ao recurso, nos termos do Voto do Relator – Voto nº 39/2016 – DSNVS.**

3.3.6.3

Relator: Ivo Bucaresky

Recorrente: **Aerosafety Equipamentos de Segurança Ltda**

CNPJ: 02.878.741/0001-03

Processo: 25351.364503/2015-40

Expediente: **1349174/16-1**

Coare

- Sustentação oral realizada pelo Sr. José Carlos da Silva Nogueira.

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR Provimento ao recurso, nos termos do Voto do Relator – Voto nº 39/2016 – DSNVS.**

3.3.6.4

Relator: Ivo Bucaresky

Recorrente: **Aerosafety Equipamentos de Segurança Ltda**

CNPJ: 02.878.741/0001-03

Processo: 25351.364509/2015-11

Expediente: **1349182/16-2**

Coare

- Sustentação oral realizada pelo Sr. José Carlos da Silva Nogueira.

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR Provimento ao recurso, nos termos do Voto do Relator – Voto nº 39/2016 – DSNVS.**

3.3.6.5

Relator: Ivo Bucaresky

Recorrente: **Aerosafety Equipamentos de Segurança Ltda**

CNPJ: 02.878.741/0001-03

Processo: 25351.364523/2015-83

Expediente: **1349185/16-7**

Coare

- Sustentação oral realizada pelo Sr. José Carlos da Silva Nogueira.

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR Provimento ao recurso, nos termos do Voto do Relator – Voto nº 39/2016 – DSNVS.**

3.3.6.6

Relator: Ivo Bucaresky

Recorrente: **Aerosafety Equipamentos de Segurança Ltda**



CNPJ: 02.878.741/0001-03

Processo: 25351.364518/2015-03

Expediente: **1349189/16-0**

Coare

- Sustentação oral realizada pelo Sr. José Carlos da Silva Nogueira.

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR Provimento ao recurso, nos termos do Voto do Relator – Voto nº 39/2016 – DSNVS.**

3.3.6.7

Relator: Ivo Bucaresky

Recorrente: **Absalão Alves da Silva ME**

CNPJ: 04.871.887/0001-44

Processo: 25351.428283/2014-13

Expediente: **0104976/15-3**

Coare

Reunião anterior: **1)** ROP 017/2016 (item 3.3.6.1): mantido em pauta. **2)** ROP 018/2016 (item 3.3.6.1): mantido em pauta

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 143/2016 – Coare/Dimon.**

3.3.6.8

Item renumerado para 3.3.5.1

3.3.6.9

Relator: Ivo Bucaresky

Recorrente: **Drogaria Mana Ltda - ME**

CNPJ: 11.511.889/0001-98

Processo: 25351.349577/2015-52

Expediente: **0602415/15-7**

Coare

Reunião anterior: ROP 017/2016 (item 3.3.6.3): mantido em pauta. **2)** ROP 018/2016 (item 3.3.6.3): mantido em pauta

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 125/2016 – Coare/Dimon.**

3.3.6.10

Item renumerado para 3.3.5.2



3.3.6.11

Relator: Ivo Bucaresky

Recorrente: **AJA Produtos Farmacêuticos Ltda - ME**

CNPJ: 22.578.811/0001-07

Processo: 25351.452824/2015-05

Expediente: **0734489/15-9**

Coare

Reunião anterior: 1) ROP 017/2016 (item 3.3.6.5): mantido em pauta. 2) ROP 018/2016 (item 3.3.6.5): mantido em pauta

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 140/2016 – Coare/Dimon.

3.3.6.12

Relator :Ivo Bucaresky

Recorrente: **C F da Rocha Felix - ME**

CNPJ: 14.887.143/0001-71

Processo: 25351.627336/2015-50

Expediente: **0981485/15-0**

Coare

Reunião anterior: 1) ROP 017/2016 (item 3.3.6.6): mantido em pauta. 2) ROP 018/2016 (item 3.3.6.6): mantido em pauta.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR** Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 150/2016 – Coare/Dimon.

3.3.6.13

Relator :Ivo Bucaresky

Recorrente: **Drogaria Pimenteira São José Ltda ME**

CNPJ: 51.024.602/0001-10

Processo: 25351.002392/2003-43

Expediente: **1221993/16-2**

Coare

Reunião anterior: 1) ROP 017/2016 (item 3.3.6.7): mantido em pauta. 2) ROP 018/2016 (item 3.3.6.7): mantido em pauta.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 134/2016 – Coare/Dimon.

3.3.6.14

Relator: Ivo Bucaresky

Recorrente: **Carmen Regina Seckler Farmacia**

CNPJ: 00.718.129/0001-30



Processo: 25351.843413/2016-06

Expediente: **1300191/16-4**

Coare

Reunião anterior: **1)** ROP 017/2016 (item 3.3.6.8): mantido em pauta. **2)** ROP 018/2016 (item 3.3.6.8): mantido em pauta.

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 147/2016 – Coare/Dimon.**

3.3.6.15

Relator: Ivo Bucaresky

Recorrente: **Distribuidora e Drogaria Tiradentes Ltda-ME**

CNPJ: 14.652.344/0004-32

Processo: 25351.866063/2016-48

Expediente: **1345837/16-0**

Coare

Reunião anterior: **1)** ROP 017/2016 (item 3.3.6.9): mantido em pauta. **2)** ROP 018/2016 (item 3.3.6.9): mantido em pauta.

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 176/2016 – Coare/Dimon.**

3.3.6.16

Relator: Ivo Bucaresky

Recorrente: **Distribuidora e Drogaria Tiradentes Ltda-ME**

CNPJ: 14.652.344/0003-51

Processo: 25351.881221/2016-90

Expediente: **1400243/16-4**

Coare

Reunião anterior: **1)** ROP 017/2016 (item 3.3.6.10): mantido em pauta. **2)** ROP 018/2016 (item 3.3.6.10): mantido em pauta.

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 177/2016 – Coare/Dimon.**

3.3.6.17

Relator: Ivo Bucaresky

Recorrente: **Said Care – Serviço de Assistência Integrada**

CNPJ: 08.621.301/0001-44

Processo: 25351.903931/2016-92

Expediente: **1459292/16-4**

Coare



Reunião anterior: 1) ROP 017/2016 (item 3.3.6.11): mantido em pauta. 2) ROP 018/2016 (item 3.3.6.11): mantido em pauta.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 126/2016 – Coare/Dimon.

3.3.7. Recursos GGMed: Não houve item deliberado.

3.3.8. Recursos GGPAF:

3.3.8.1

Relator: Ivo Bucaresky

Recorrente: **ELOG S.A - Armazéns Gerais Columbia S/A.**

CNPJ: 60.526.977/0022-01

Processo: 25767.105591/2012-44

Expediente: **0478949/14-1**

Corif

Reunião anterior: 1) ROP 017/2016 (item 3.3.8.1): mantido em pauta. 2) ROP 018/2016 (item 3.3.8.1): mantido em pauta.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL** Provimento ao recurso, notadamente, no que se refere à dosimetria da pena, no sentido de converter a penalidade de multa em advertência, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 144/2016 – Corif/Dimon.

3.3.8.2

Relator: Ivo Bucaresky

Recorrente: **Local Frio S/A Armazéns Gerais Frigoríficos.**

CNPJ: 58.317.751/0001-16

Processo: 25767.072057/2012-44

Expediente: **0087904/15-5**

Corif

Reunião anterior: 1) ROP 017/2016 (item 3.3.8.2): item destacado pelo Relator e mantido em pauta. 2) ROP 018/2016 (item 3.3.8.2): item destacado pelo Relator e mantido em pauta.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E DAR PARCIAL** PROVIMENTO ao recurso, convertendo a penalidade de multa em advertência, nos termos do voto do relator – Voto nº 32/2016 – DSNVS.

3.3.8.3

Relator: Ivo Bucaresky

Recorrente: **LAN Peru (Compania Panamena de Aviacion S/A)**

CNPJ: 08.650540/0001-22

Processo: 25759.522996/2007-52



Expediente: **643149/11-6**

Corif

Reunião anterior: 1) ROP 017/2016 (item 3.3.8.3): mantido em pauta. 2) ROP 018/2016 (item 3.3.8.3): mantido em pauta.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 143/2016 – Corif/Dimon.

3.3.8.4

Relator: Ivo Bucaresky

Recorrente: **First S/A**

CNPJ: 00.802.235/0001-05

Processo: 25741.322143/2008-92

Expediente: **651822/11-2**

Corif

Reunião anterior: 1) ROP 017/2016 (item 3.3.8.4): mantido em pauta. 2) ROP 018/2016 (item 3.3.8.4): mantido em pauta.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 154/2016 – Corif/Dimon.

3.3.8.5

Relator: Ivo Bucaresky

Recorrente: **Gol Transportes Aéreos S/A**

Incorporada pela VRG Linhas Aéreas S/A (CNPJ: 07.575.651/0001-59)

CNPJ: 04.020.028/0001-41

Processo: 25759.480242/2007-18

Expediente: **860474/11-6**

Corif

Reunião anterior: 1) ROP 017/2016 (item 3.3.8.5): mantido em pauta. 2) ROP 018/2016 (item 3.3.8.5): mantido em pauta.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 159/2016 – Corif/Dimon.

3.3.8.6

Relator: Ivo Bucaresky

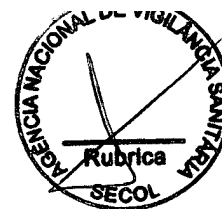
Recorrente: **Ivoclar Vivadent Ltda**

CNPJ: 04.004.675/0001-60

Processo: 25759.521268/2007-23

Expediente: **871121/11-6**

Corif



Reunião anterior: **1)** ROP 017/2016 (item 3.3.8.6): mantido em pauta. **2)** ROP 018/2016 (item 3.3.8.6): mantido em pauta.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 149/2016 – Corif/Dimon.

3.3.8.7

Relator: Ivo Bucaresky

Recorrente: **Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (Infraero).**

CNPJ: 00.352.294/0015-16

Processo: 25742.260631/2011-12

Expediente: **0532984/12-1**

Corif

Reunião anterior: item apreciado na ROP 015/2016 (item 3.3.8.1).

- A Diretoria Colegiada - A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da correção do voto proferido pelo Diretor e decidiu, por unanimidade, retificar a decisão proferida na ROP 015/2016, relativa ao item 3.3.8.1, no sentido de **NÃO CONHECER** do recurso e rever de ofício a decisão, para aplicar os efeitos da reincidência na dosimetria da pena, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 121/2016 – Corif/Dimon.

3.3.9 Recursos GG TAB: Não houve item deliberado.

3.3.10. Recursos GG TOX: Não houve item deliberado.

3.3.11. Recursos GG GAF: Não houve item deliberado.

3.4 – Diretor: JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MOUTINHO

3.4.1. Recursos GG ALI: Não houve item deliberado.

3.4.1. Recursos GG ALI:

3.4.1.1

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: **Echemical Comércio e Representações Ltda**

CNPJ: 06.025.211/0001-65

Processo: 25351.150057/2015-48

Expediente: **0745552/15-6**

Corea

Reunião anterior: **1)** ROP 017/2016 (item 3.4.1.1): mantido em pauta. **2)** ROP 018/2016 (item 3.4.1.1): mantido em pauta.



- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 004/2016 da Coordenação de Instrução e Análise de Recursos de Alimentos.

3.4.1.2

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho
Recorrente: **Native Indústria Farmacêutica Ltda.**
CNPJ: 54.603.618/0001-75
Processo: 25004.004359/98
Expediente: **0670260/15-1**
Corea

Reunião anterior: 1) ROP 017/2016 (item 3.4.1.2): mantido em pauta. 2) ROP 018/2016 (item 3.4.1.2): mantido em pauta.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 005/2016 da Coordenação de Instrução e Análise de Recursos de Alimentos.

3.4.1.3

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho
Recorrente: **Native Indústria Farmacêutica Ltda.**
CNPJ: 54.603.618/0001-75
Processo: 25004.004159/98
Expediente: **0670286/15-4**
Corea

Reunião anterior: 1) ROP 017/2016 (item 3.4.1.3): mantido em pauta. 2) ROP 018/2016 (item 3.4.1.3): mantido em pauta.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 006/2016 da Coordenação de Instrução e Análise de Recursos de Alimentos.

3.4.1.4

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho
Recorrente: **Native Indústria Farmacêutica Ltda.**
CNPJ: 54.603.618/0001-75
Processo: 25004.013398/2004-77
Expediente: **0670273/15-2**
Corea

Reunião anterior: 1) ROP 017/2016 (item 3.4.1.4): mantido em pauta. 2) ROP 018/2016 (item 3.4.1.4): mantido em pauta.



- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 008/2016 da Coordenação de Instrução e Análise de Recursos de Alimentos.

3.4.2. Recursos GECOS: Não houve item deliberado.

3.4.3. Recursos GESAN: Não houve item deliberado.

3.4.4. Recursos GGTPS: Não houve item deliberado.

3.4.5. Recursos GGFIS:

3.4.5.1

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho
Recorrente: **Unilever Brasil Ltda**
CNPJ: 61.068.276/0001-04
Processo: 25351.003666/2010-36
Expediente: **0156860/12-4**
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 025/2015 – Coref/Sucom.

3.4.5.2

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho
Recorrente: **ALQG Tecnologia Ltda**
CNPJ: 06.052.910/0001-02
Processo: 25351.432382/2007-62
Expediente: **224186/11-2**
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 047/2015 – Coref/Sucom.

3.4.5.3

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho
Recorrente: **Lundbeck Brasil Ltda**
CNPJ: 04.522.600/0001-70
Processo: 25351.687351/2008-28



Expediente: **335821/11-6**

Corif

- Sustentação oral realizada pela Sra. Talita Maria Peixoto de Jesus.
- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 056/2015 – Coref/Sucom.**

3.4.5.4

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: **SLR - Sistema Logístico para Representações Ltda**

CNPJ: 08.026.441/0001-74

Processo: 25351.638348/2010-90

Expediente: **0188972/12-9**

Corif

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 071/2015 – Coref/Sucom.**

3.4.5.5

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: **Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A**

CNPJ: 60.659.463/0029-92

Processo: 25351.495450/2010-86

Expediente: **0158404/12-9**

Corif

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL Provimento ao recurso, reduzindo o valor da multa aplicada em 1º instância e mantendo a proibição da propaganda irregular, nos termos do Voto do Relator – Voto do Diretor Dimon nº 074/2016.**

3.4.5.6

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: **Yoki Alimentos S/A**

CNPJ: 61.586.558/0001-95

Processo: 25351.425744/2009-87

Expediente: **0039964/12-7**

Corif

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 108/2015 – Coref/Sucom.**

3.4.5.7

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho



Recorrente: **Gerbrás Quim. e Farmac. Ltda**

CNPJ: 47.479.852/0004-10

Processo: 25351.074095/2010-42

Expediente: **871083/11-0**

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR** Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 089/2015 – Coref/Sucom.

3.4.5.8

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: **Eli Lilly do Brasil Ltda**

CNPJ: 43.940.618/0009-00

Processo: **25351.037788/2003-10**

Expediente: **497086/05-1**

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL** provimento ao recurso, reduzindo o valor da multa aplicada em 1º instância e mantendo a proibição da propaganda irregular, nos termos do Voto do Relator – Voto do Diretor Dimon nº 075/2016.

3.4.5.9

Item inexistente (falha de numeração).

3.4.5.10

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: **Agua Mineral Santa Candida Ltda**

CNPJ: 72.824.857/0001-37

Processo: 25351.483865/2008-14

Expediente: **0021712/12-3**

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR** Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 123/2015 – Coref/Sucom.

3.4.5.11

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: **Dotagna Comércio e Sistemas Ltda**

CNPJ: 07.934.736/0001-86

Processo: 25351.164115/2008-38

Expediente: **1006958/11-5**

Corif



- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR Provimento ao recurso**, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 102/2015 – Coref/Sucom.

3.4.5.12

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: **Torrent do Brasil Ltda**

CNPJ: 33.078.528/0001-32

Processo: 25351.267604/2007-60

Expediente: **534449/11-2**

Corif

Reunião anterior: ROP 018/2016 (item 3.4.5.1) - mantido em pauta.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR Provimento ao recurso**, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 181/2014 – Coref/Sucom.

3.4.5.13

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: **Prati Donaduzzi e Cia Ltda**

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Processo: 2

5351.182947/2011-00

Expediente: **858785/11-0**

Corif

Reunião anterior: ROP 018/2016 (item 3.4.5.2) - Indeferido requerimento de sigilo. Mantido em pauta.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR Provimento ao recurso**, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 044/2015 – Coref/Sucom.

3.4.5.14

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: **Medquímica Industria Farmacêutica Ltda.**

CNPJ: 17.875.154/0001-20

Processo: 25351.102206/2008-80

Expediente: **838929/11-2**

Corif

Reunião anterior: ROP 018/2016 (item 3.4.5.3) - Indeferidos requerimentos intempestivos de sustentação oral, apreciação em sigilo e retirada de pauta. Mantido em pauta.

- Sustentação oral realizada pela Sra. Luciane Martins da Silva.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL Provimento ao recurso**, reduzindo-se a penalidade de multa inicialmente



aplicada, acompanhando a posição do relator que acata o parecer 065/2015 – Coref/Sucom.

3.4.5.15

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: EMS S/A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25351.358884/2005-52

Expediente: 657067/11-4

Corif

Reunião anterior: ROP 018/2016 (item 3.4.5.4) - Aprovado requerimento de sustentação oral. Mantido em pauta.

- Sustentação Oral realizada pela Sra. Milena Zammataro.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** Provimento ao recurso, mantendo a decisão inicial que aplicou a penalidade de multa e mantendo a proibição da propaganda irregular, nos termos do voto do relator – Voto do Diretor Dimon nº 66/2016.

3.4.5.16

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: Biolab Sanus Farmacêutica - Ltda

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Processo: 25351.290354/2005-08

Expediente: 669412/11-8

Corif

Reunião anterior: 1) ROP 017/2016 (item 3.4.5.1) - item destacado pelo Relator e mantido em pauta. 2) ROP 018/2016 (item 3.4.5.5) - item destacado pelo Relator e mantido em pauta.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** Provimento ao recurso, mantendo a decisão inicial que aplicou a penalidade de multa, mantendo a proibição da propaganda irregular, nos termos do voto do relator – Voto do Diretor Dimon nº 68/2016.

3.4.5.17

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: E.M.S. S/A

CNPJ: 57.507.378/0001-01

Processo: 25351.286844/2005-00

Expediente: 549733/11-7

Corif

Reuniões anteriores: 1) ROP 005/2014 - A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, APROVAR o voto da relatoria de solicitar à área técnica que



proceda a reanálise dos autos com vistas à reavaliação do quantum da pena, conforme os preceitos legais citados e que dê ciência à recorrente, garantindo assim a oportunidade de apresentação de nova defesa por parte da interessada.

Reunião anterior: 2) ROP 017/2016 (item 3.4.5.2) - Aprovado requerimento de sustentação oral. Item destacado pelo Relator e mantido em pauta. 3) ROP 018/2016 (item 3.4.5.6) - Reiterada a decisão da ROP 017/2016 de aprovação do requerimento de sustentação oral. Mantido em pauta.

- Sustentação Oral realizada pela Sra. Milena Zammataro.

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR Provimento ao recurso, mantendo a decisão inicial que aplicou a penalidade de multa e mantendo a proibição da propaganda irregular, nos termos do voto do relator – Voto do Diretor Dimon nº 67/2016.**

3.4.5.18

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Relatoria anterior do ex-Diretor Jaime Oliveira

Recorrente: **Nature's Plus Farmacêutica Ltda (Atual Germed Farmacêutica Ltda)**

CNPJ: 45.992.062/0001-65

Processo: 25351.238279/2005-66

Expediente: **089876/11-7**

Corif

Reunião anterior: 1) ROP 017/2016 (item 3.4.5.3): Aprovado requerimento de sustentação oral. Item destacado pelo Relator e mantido em pauta. 2) ROP 018/2016 (item 3.4.5.7) - Reiterada a decisão da ROP 017/2016 de aprovação do requerimento de sustentação oral. Mantido em pauta.

- Sustentação Oral realizada pela Sra. Milena Zammataro.

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR Provimento ao recurso, acompanhando a posição do relator que acata o parecer 016/2014 – Coref/Sucom.**

3.4.5.19

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Relatoria anterior do ex-Diretor Jaime Oliveira

Recorrente : **Hypermarcas S/A**

CNPJ: 02.932.074/0001-91

Processo: 25351.455668/2010-70

Expediente: **958523/11-1**

Corif

Reunião anterior: 1) ROP 017/2016 (item 3.4.5.4) - mantido em pauta. 2) ROP 018/2016 (item 3.4.5.8) - mantido em pauta.

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 021/2014 – Coref/Sucom.**



3.4.5.20

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Processo: 25351.216634/2008-99

Expediente: **1013431/11-0**

Corif

Reunião anterior: 1) ROP 017/2016 (item 3.4.5.5): Indeferido o requerimento de apreciação em sigilo. Item destacado pelo Relator e mantido em pauta. 2) ROP 018/2016 (item 3.4.5.9) - Item destacado pelo Relator e mantido em pauta.

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL Provimento ao recurso, reduzindo o valor da multa aplicada em 1º instância e mantendo a proibição da propaganda irregular, nos termos do voto do relator – Voto do Diretor Dimon nº 62/2016.**

3.4.5.21

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: **Shop Express Ltda**

CNPJ: 04.014.834/0001-07

Processo: 25351.215217/2007-48

Expediente: **864058/11-1**

Corif

Reunião anterior: 1) ROP 017/2016 (item 3.4.5.6): item destacado pelo Relator e mantido em pauta. 2) ROP 018/2016 (item 3.4.5.10) - mantido em pauta.

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 132/2014 – Coref/Sucom.**

3.4.5.22

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: **Lima & Pergher Indústria, Comércio e Representações Ltda**

CNPJ: 22.685.341/0001-80

Processo: 25351.257225/2004-19

Expediente: **836510/11-5**

Corif

Reunião anterior: 1) ROP 017/2016 (item 3.4.5.7) - mantido em pauta. 2) ROP 018/2016 (item 3.4.5.11) - mantido em pauta.

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E DAR PARCIAL Provimento ao recurso, reduzindo-se a penalidade de multa inicialmente aplicada, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 197/2014 – Coref/Sucom.**



3.4.5.23

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: **TV O Estado de Florianópolis Ltda**

CNPJ: 79.875.902/0001-21

Processo: 25351.193219/2007-79

Expediente: **924092/11-6**

Corif

Reunião anterior: 1) ROP 017/2016 (item 3.4.5.8) - mantido em pauta. 2) ROP 018/2016 (item 3.4.5.12) - mantido em pauta.

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E DAR PARCIAL Provimento ao recurso, reduzindo-se a penalidade pecuniária inicialmente imposta, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 086/2014 – Coref/Sucom.**

3.4.5.24

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: **Hypofarma - Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda**

CNPJ: 17.174.657/0001-78

Processo: 25351.450329/2005-81

Expediente: **925317/11-3**

Corif

Reunião anterior: 1) ROP 017/2016 (item 3.4.5.9) - mantido em pauta. 2) ROP 018/2016 (item 3.4.5.13) - mantido em pauta.

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 201/2014 – Coref/Sucom.**

3.4.5.25

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: **Astrazeneca do Brasil Ltda**

CNPJ: 60.318.797/0001-00

Processo: 25351.163758/2008-64

Expediente: **801299/11-7**

Corif

Reunião anterior: 1) ROP 017/2016 (item 3.4.5.10): mantido em pauta. 2) ROP 018/2016 (item 3.4.5.14) – Item destacado pelo Relator e mantido em pauta.

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL Provimento ao recurso, reduzindo o valor da multa aplicada em 1ª instância e mantendo a proibição da propaganda irregular, nos termos do voto do relator – Voto do Diretor Dimon nº 63/2016.**

3.4.5.26

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho



Recorrente: **Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda**

CNPJ: 92.757.798/0001-39

Processo: 25351.467141/2005-72

Expediente: **240048/10-1**

Corif

Reunião anterior: 1) ROP 017/2016 (item 3.4.5.11) - mantido em pauta. 2) ROP 018/2016 (item 3.4.5.15) - mantido em pauta.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 040/2014 – Coref/Sucom.**

3.4.5.27

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: **Química Farmaceutica Nikkho do Brasil Ltda**

CNPJ: 33.517.558/0001-06

Processo: 25351.014103/2005-11

Expediente: **960976/11-8**

Corif

Reunião anterior: 1) ROP 017/2016 (item 3.4.5.12) - mantido em pauta. 2) ROP 018/2016 (item 3.4.5.16) - mantido em pauta.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 102/2014 – Coref/Sucom.**

3.4.6. Recursos GGINP-GEAFE:

3.4.6.1

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: **Laboratórios Ferring Ltda**

CNPJ: 74.232.034/0001-48

Processo: 25351.694745/2012-18

Expediente: **0634444/13-5**

Coare

Reunião anterior: ROP 018/2016 (item 3.4.6.1) - mantido em pauta.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E DAR Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 007/2014 – Comissão Técnica de Análise de Mérito de Recursos da GGIMP.**

3.4.6.2

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: **Collect Importação e Comércio Ltda**



CNPJ: 53.452.157/0001-14

Processo: 25351.430105/2013-47

Expediente: **0327670/14-8**

Coare

Reunião anterior: ROP 018/2016 (item 3.4.6.2) - mantido em pauta.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 095/2014 – Coare.**

3.4.6.3

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: **Hemafarma Com. e Ind. Farmacêutica Ltda.**

CNPJ: 30.332.829/0001-52

Processo: 25351.775624/2014-77

Expediente: **0362193/15-6**

Coare

Reunião anterior: ROP 018/2016 (item 3.4.6.3) - mantido em pauta.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 474/2015 – Coare.**

3.4.6.4

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: **Zydus Nikkho Farmacêutica Ltda.**

CNPJ: 05.254.971/0001-81

Processo: 25351.458544/2013-18

Expediente: **0113008/14-1**

Coare

Reunião anterior: **1)** ROP 017/2016 (item 3.4.6.1) - mantido em pauta. **2)** ROP 018/2016 (item 3.4.6.4) - mantido em pauta.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 067/2014 – Coare.**

3.4.6.5

Relator: José Carlos Magalhães Moutinho

Recorrente: **Glenmark Farmacêutica Ltda**

CNPJ: 44.363.661/0001-57

Processo: 25351.229647/2014-23

expediente: **0975274/14-9**

Coare



Reunião anterior: 1) ROP 017/2016 (item 3.4.6.2) - item destacado pelo Relator e mantido em pauta. 2) ROP 018/2016 (item 3.4.6.5) - item destacado pelo Relator e mantido em pauta.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso, acompanhando a posição do relator que acata o pedido de desistência da recorrente.**

3.4.7. Recursos GGMED:

3.4.7.1

Relator: José Carlos Magalhães da Silva Moutinho
Relatoria anterior do Ex-diretor Jaime César de Moura Oliveira
Recorrente: **Cosmed Indústria de Cosméticos e Medicamentos S.A.**
CNPJ: 61.082.426/0002-07
Processo: 25351.649358/2009-11
Expediente: **274355/11-8**
Corec

Reunião anterior: 1) ROP 006/2015 - aprovados requerimentos de sigilo e sustentação oral. 2) ROP 017/2016 (item 3.4.7.8) - Item destacado pelo Relator e mantido em pauta. 3) ROP 018/2016 (item 3.4.7.1) – ratificada aprovação de requerimento de apreciação em sigilo com sustentação oral. Mantido em pauta.
- Recurso apreciado em sigilo conforme requerimento aprovado pela Diretoria Colegiada. Sustentação oral realizada pela Sra. Talita Maria Peixoto de Jesus.
– Itens 3.4.7.1, 3.4.7.2 e 3.4.7.3 apreciados em conjunto.
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR Provimento ao recurso, acompanhando o voto 65/2016 - DIMON.**

3.4.7.2

Relator: José Carlos Magalhães da Silva Moutinho
Relatoria anterior do Ex-diretor Jaime César de Moura Oliveira
Recorrente: **Cosmed Indústria de Cosméticos e Medicamentos S.A.**
CNPJ: 61.082.426/0002-07
Processo: 25351.649358/2009-11
Expediente: **274341/11-8**
Corec

Reunião anterior: 1) ROP 006/2015 - aprovados requerimentos de sigilo e sustentação oral. 2) ROP 017/2016 (item 3.4.7.9) - Item destacado pelo Relator e mantido em pauta. 3) ROP 018/2016 (item 3.4.7.2) – ratificada aprovação de requerimento de apreciação em sigilo com sustentação oral. Mantido em pauta.
- Recurso apreciado em sigilo conforme requerimento aprovado pela Diretoria Colegiada. Sustentação oral realizada pela Sra. Talita Maria Peixoto de Jesus.



- Itens 3.4.7.1, 3.4.7.2 e 3.4.7.3 apreciados em conjunto.
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** Provimento, acompanhando o voto 65/2016 - DIMON.

3.4.7.3

Relator: José Carlos Magalhães da Silva Moutinho

Relatoria anterior do Ex-diretor Jaime César de Moura Oliveira

Recorrente: **Cosmed Indústria de Cosméticos e Medicamentos S.A.**

CNPJ: 61.082.426/0002-07

Processo: 25351.649358/2009-11

Expediente: **274349/11-3**

Corec

Reunião anterior: 1) ROP 006/2015 - aprovados requerimentos de sigilo e sustentação oral. 2) ROP 017/2016 (item 3.4.7.10) - Item destacado pelo Relator e mantido em pauta. 3) ROP 018/2016 (item 3.4.7.3) – ratificada aprovação de requerimento de apreciação em sigilo com sustentação oral. Mantido em pauta.

- Recurso apreciado em sigilo conforme requerimento aprovado pela Diretoria Colegiada. Sustentação oral realizada pela Sra. Talita Maria Peixoto de Jesus.

- Itens 3.4.7.1, 3.4.7.2 e 3.4.7.3 apreciados em conjunto.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PARCIAL** Provimento ao recurso, remetendo o processo à Área Técnica para que reanalise o caso e se manifeste quanto à Reativação de Fabricação do Medicamento, para posterior decisão do Diretor responsável, mantendo a Suspensão Temporária de Fabricação de Medicamento até que essa decisão seja proferida, acompanhando o voto 65/2016/DIMON.

3.4.8. Recursos GGPAF:

3.4.8.1

Relator: José Carlos Magalhães da Silva Moutinho (ex - Diretor Jaime Oliveira)

Recorrente: **VRG Linhas Áreas S/A**

CNPJ: 04.020028/0012-02

Processo: 25759.395837/2007-79

Expediente: **309148/11-1**

Corif

Reunião anterior: 1) ROP 017/2016 (item 3.4.8.1) - mantido em pauta. 2) ROP 018/2016 (item 3.4.8.1) - mantido em pauta.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** E **NEGAR** Provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 633/2014 – Corep/GGPAF.

3.4.9 Recursos GGTA B: Não houve item deliberado.



3.4.10. Recursos GGTOX: Não houve item deliberado.

3.4.11. Recursos GGGAF: Não houve item deliberado.

3.5 – Diretor: FERNANDO MENDES

Não houve item deliberado.

IV. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GESTÃO:

Não houve item deliberado.

V. RECOMENDAÇÕES, ORIENTAÇÕES E OUTRAS DECISÕES DA DIRETORIA COLEGIADA.

5.1 Deliberação adotada durante a apreciação do item 3.1.1.3 desta Ata:

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, determinar à GGALI que, no prazo de 60 dias, faça o levantamento de todos os produtos que contenham, em suas marcas, expressões na mesma condição da marca discutida, de forma a conferir isonomia de tratamento quanto às decisões desta Agência. parecer 025/2016 da Coordenação de Instrução e Análise de Recursos de Alimentos.

5.2 Deliberação adotada durante a apreciação dos itens 3.3.6.2 a 3.3.6.6 desta Ata:

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, determinar à GEAFE e Áreas Técnicas relacionadas ao caso que, em curto espaço de tempo, apresentem uma solução de classificação homogênea para as empresas que confeccionam produtos de kits médicos e de primeiros socorros para aeronaves, embarcações e outros casos semelhantes, e estabeleçam as condições que permitam a autorização da atividade em questão. Decidiu ainda que, até que a regulamentação seja definida, as petições de casos análogos sejam tratadas conforme a decisão dos itens 3.3.6.2 a 3.3.6.6 desta Ata, Voto 39/2016 do Diretor da DSNVS, Ivo Bucaresky, para evitar duplicidade de interpretação em julgamentos futuros.

5.3 Deliberação adotada durante a apreciação dos itens 2.1.1 e 2.1.2 desta Ata:

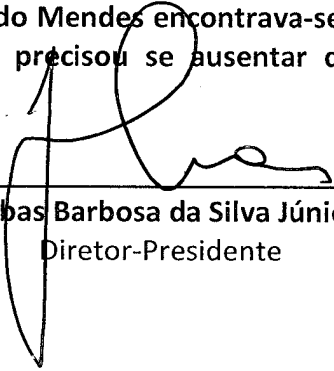
- Os recursos administrativos e os temas de regulação serão sorteados para as 5 (cinco) Diretorias, registrando, no Extrato ou Relatório de Sorteio, o Diretor sorteado e a Diretoria correspondente.

5.4 Deliberação adotada durante a apreciação do item 3.1.6.1 desta Ata:



- Deverá ser promovida uma maior divulgação, dentro da Anvisa, ao Parecer Consultivo nº. 033/2016 da Procuradoria, que esclarece sobre a responsabilização de titular de registro de alimento por publicidade irregular veiculada em sítio eletrônico mantido por terceiro.

A reunião foi suspensa às doze horas e trinta e cinco minutos e reiniciada às quatorze horas e vinte e três minutos. Foi novamente suspensa às dezessete horas e vinte e oito minutos, retornando às dezessete horas e trinta e três minutos em sessão reservada da para julgamento dos recursos com requerimentos de sigilo aprovados. A sessão pública da Reunião foi retomada às dezoito horas e quarenta e um minutos para apreciação dos itens de regulação. Às dezenove horas e oito minutos foi dada por encerrada a reunião. Registra-se que o Diretor Fernando Mendes encontrava-se em período de férias. Registra-se que o Diretor Renato Porto precisou se ausentar da Reunião às dezoito horas e quarenta e três minutos.


Jarbas Barbosa da Silva Júnior
Diretor-Presidente